



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - SÃO LUÍS

Conforme Regulamentação Municipal

www.cmsaoluis.ma.gov.br

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Número 155A / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de São Luís/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmsaoluis.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de São Luís

CNPJ 05.495.676/0001-17

Rua da Estrela, 257 - Centro

Telefone: (98) 3212-4343

Site: www.cmsaoluis.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de São Luís garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmsaoluis.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUÍS

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Número 155A / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO Nº 001/2026 - GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICA** às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores, e torna público, o seguinte:

1. O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ricardo Duailibe**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em decisão proferida em **28 de setembro de 2026** nos autos da **Suspensão de Segurança nº 0830602-77.2026.8.10.0000**, **DEFERIU** o pedido formulado pela Câmara Municipal de São Luís e **SUSPENDEU** a decisão liminar do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís no Mandado de Segurança nº 0879058-55.2026.8.10.0001. Aquela decisão liminar havia suspenso a eficácia do Edital de Convocação nº 003/2026 e de sua retificação e obstado a realização da sessão extraordinária de eleição da Mesa Diretora.

2. A suspensão foi concedida "*em razão do risco de grave lesão à ordem pública institucional decorrente da interferência imediata no funcionamento da Câmara Municipal*", e vigorará até o trânsito em julgado da ação, nos termos do art. 4º, § 9º, da Lei nº 8.437/1992.

3. Na decisão, a Presidência do Tribunal registrou que o art. 135, § 1º, do Regimento Interno autoriza expressamente a realização de sessões extraordinárias "em qualquer hora e dia". **Registrou também que a convocação para 1º de outubro de 2026 está em consonância com o parâmetro temporal fixado pelo Supremo Tribunal Federal para a eleição do segundo biênio** (ADI 7.733). Por fim, assentou que a condição de candidato no pleito geral não acarreta, automaticamente, a suspensão do exercício do mandato parlamentar.

4. Restabelecidos, assim, os efeitos do Edital de Convocação nº 003/2026, de 25 de agosto de 2026, e de sua Retificação, de 15 de setembro de 2026 (Diário Oficial do Poder Legislativo nº 145), esta Presidência **RATIFICA A CONVOCAÇÃO da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027-2028**, a ser realizada na **QUINTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 9 (NOVE) HORAS**, no Plenário Simão Estácio da Silveira do Palácio Pedro Neiva de Santana, sede da Câmara Municipal de São Luís, na Rua da Estrela, nº 257, Centro.

5. A solicitação de registro de chapa deverá ser protocolada na Primeira Secretaria da Mesa Diretora **até as 8h30 do dia 1º de outubro de 2026**. A eleição observará o disposto no art. 16 e seguintes do Regimento Interno: votação **aberta e nominal**, com indicação da chapa encabeçada pelo respectivo candidato a Presidente, e

eleição por maioria absoluta dos membros da Câmara. A posse dos eleitos dar-se-á no primeiro dia útil de janeiro de 2027, nos termos do art. 51, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 003/2026 e de sua Retificação.

Publique-se.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2026.

PAULO VICTOR MELO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de São Luís